

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 1396 de 30/06/2000

**LEI Nº 5660/00**  
**de 20 de junho de 2000**

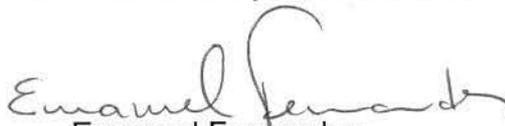
Denomina a rua 86 no Campo dos Alemães de Albertina Pereira Lima.

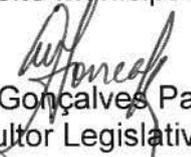
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 86 no Campo dos Alemães denominada Albertina Pereira Lima.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

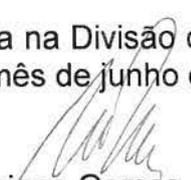
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 100/2000 de autoria do Vereador Jorley Amaral)